



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 017/17 =De 06 de junho de 2017=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 06/JUNHO/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:00 HS.

Em 06 de 06 de 17

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 129-2017
 Projeto de Lei nº 017-2017
 Mensagem nº 017-2017

Jardinópolis, 06 de junho de 2017.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".

O crédito especial na ordem de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), requerido no projeto em pauta será utilizado para viabilizar a assinatura de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública, tendo por objeto, aderir ao Programa Atividade Delegada. O referido convênio nos permitirá aumentar o numero de policiais atuando no município, referida ação busca diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público. Cabe informar que no exercício de 2016 segundo dados da Secretaria de Segurança Pública tivemos as seguintes ocorrências:

TAXA DE DELITOS – EXERCÍCIO DE 2016

DELITOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	0	1	6
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	0	1	6
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	1	2	1	1	0	1	0	0	3	2	0	11
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	2	2	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	8
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESÃO CORPORAL DOLOSA	16	5	11	11	11	10	12	8	9	13	8	13	127
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	5	11	7	12	7	7	5	9	3	8	4	11	89
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	5
LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTUPRO (4)	1	1	1	0	0	3	0	0	2	1	4	0	13
ROUBO - OUTROS (1)	8	7	6	10	12	12	5	7	12	9	10	6	104
ROUBO DE VEÍCULO	2	2	6	2	0	0	3	2	2	3	4	5	31
ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROUBO DE CARGA	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	4
FURTO - OUTROS	56	51	35	37	35	59	52	67	56	57	38	48	591
FURTO DE VEÍCULO	8	4	4	2	9	7	17	1	11	9	4	12	88
TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2016													1.083

PRODUTIVIDADE POLICIAL – EXERCÍCIO 2016

OCORRÊNCIAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
OCORRÊNCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	6	11	3	9	4	8	4	5	9	3	1	3	66
OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	10	16	11	11	15	23	7	9	6	9	8	6	131
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(1)	2	4	2	2	5	0	6	7	4	2	2	0	36
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	2	3	1	1	1	1	1	4	2	1	1	1	19
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	2	4	2	2	2	2	1	11	2	1	2	1	32
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	17	20	20	29	25	37	16	19	18	18	18	21	258
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	5	10	6	1	7	9	6	1	6	7	5	2	65
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	2	1	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	9
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	20	22	21	30	28	41	20	23	24	23	22	22	296
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	4	4	3	2	5	10	3	4	9	5	12	7	68
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	21	24	23	31	30	47	19	23	27	23	30	28	326
Nº DE VEÍCULOS RECUPERADOS	9	8	4	6	9	14	10	7	11	13	10	14	115
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	22	28	33	64	47	38	24	87	50	40	56	62	551
TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2016													1.972



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação ofício nº. 129-2017

-fls.002-

A Atividade Delegada é uma união de esforços entre Estado e Município, utilizando militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos dos equipamentos de proteção individual, em locais a serem especificados no plano de trabalho. O custo mensal da referida ação será de aproximadamente R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Informamos que referida despesa nos possibilitará aumentar em 8 (oito) policiais atuando nosso município em escalas especiais. A despesa com atividade delegada não tem caráter obrigatório, ou seja, se o município tiver perdas consideráveis em sua receita, basta interromper junto ao Comando da Polícia Militar a referida atividade.

Com relação ao valor requerido, na ordem de R\$ 294.000,00, foi considerado 6 (seis) meses de efetivo funcionamento da referida atividade, sendo necessário a abertura da dotação orçamentária para celebrar o termo de convênio.

Para cobertura do crédito especial requerido, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 11.055.110,23, do qual, em projetos anteriores (006-2017, 009-2017, 010-2017 e 016-2017), foi utilizado a importância de R\$ 8.100.600,38, restando um saldo remanescente de R\$ 2.954.509,85, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 017-2017 **DE 06 DE JUNHO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.181.0049.2.071 – Atividade Delagada

3.3.90.36.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 294.000,00

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3.º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei n.º. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jardinópolis, 06 de junho de 2017


= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INCLUSÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: Município Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.05

OBJETIVO: Diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA: Aumentar o número de policiais militares, bem como, desenvolver ações coordenadas, visando combater, prevenir, diminuir crimes e delitos no Município, elevando a sensação de segurança da comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP e do poder público junto a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuição de crimes e delitos no Município	Unidade	1.083	1.029
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			294.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 017-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2017**

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO Nº 03.05
SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO Nº 06
POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA Nº 181
MUNICÍPIO SEGURO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CÓDIGO DO PROJETO Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

ATIVIDADE Atividade Delegada Nº 2.071
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Produto: Aumentar o número de policiais atuando no Município

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 294.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 017-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INCLUSÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Município Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.03

OBJETIVO: Diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA: Aumentar o número de policiais militares, bem como, desenvolver ações coordenadas, visando combater, prevenir, diminuir crimes e delitos no Município, elevando a sensação de segurança da comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP e do poder público junto a população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuição de crimes e delitos no município		Unidade	1083	1029
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Diminuição de crimes e delitos no Município	0	0	0	1029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA- R\$			294.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 017-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.05
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181
PROGRAMA	MUNICÍPIO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0049

AÇÕES

ATIVIDADE	Atividade Delegada		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071
Produto: Aumentar o número de policiais atuando no Município			

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
8,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0	0	0	8	8
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 294.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	0,00	0,00	294.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 017-2017